



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 03 de março de 2020

Edição 1.373 - Ano XV - Semanal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 039/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. Tatiane Aparecida da Silva Nunes, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 10.051.684-5 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 063.871.079-03, residente e domiciliada no Município de Londrina/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 001/2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 040/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica Exonerada, a pedido, a partir desta data, conforme o Requerimento de nº 1170/2020, a Srª. JESSICA CRIS AFFONSO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.813.295-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 089.321.509-07, do cargo de Procuradora Geral, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 131/2019, de 01 de agosto de 2019.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 02 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

### DECRETO Nº 041/2020 DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o Sr. Claudinei Dias Athayde, advogado, OAB 85887/PR, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.374.004-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 729.306.679-15, residente no Município de Cornélio Procópio/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de Procurador Geral do Município, vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao PG I.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 03 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 041 DE 02 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Administração Roberto da Silva, matrícula 888257, portador da Cédula de



Identidade RG nº 4.070.511-2/PR e do CPF 535.698.229-15, - 03 (três diárias) - no valor de R\$ 1.800,00 para viagem à Cidade de Curitiba - PR, referente a agenda na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná e Paraná Cidade, entre os dias 02/03/2020 a 05/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 042 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Prefeito Roberto Dias Siena, matrícula funcional 888193, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/PR e do CPF 623.960.999-49 (03) – duas diárias – no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente a agenda na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Paraná Cidade, entre os dias 02/03/2020 a 05/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 043 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Chefe do Gabinete Cleudemir José Catai, matrícula funcional 8880165, portador da Cédula

de Identidade RG nº 3.614.988-4 (SSP/PR) e do CPF 522.617.009-20 (03) – três diárias – no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para viagem à Cidade de Curitiba – PR, referente a agenda na SEIL – Secretaria de Estado de Infraestrutura Logística, Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, Tribunal de Contas e Paraná Cidade, entre os dias 02/03/2020 a 05/03/2020 em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 02 de março de 2020.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito

**ANEXOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020  
PROCESSO Nº 020/2020**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2020, Processo nº 020/2020, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, para atuação em setores pertencentes à Secretaria de Saúde do Município de Tamarana, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I, presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 03/03/2020, até às 08:30 horas do dia 16/03/2020.  
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 16/03/2020

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 02 de Março de 2020.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 31/01/2020

**REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**PEDIDO Nº 025/2019**

Aditivo de *Contrato de* pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pelo ser Prefeito Municipal Sr. *Roberto Dias Siena*, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8-SSP/PR e CPF nº 623.960.999-49.

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr, 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### **CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

*Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 12 (doze) meses no prazo de prestação de serviços, ficando o contrato total em 24 (vinte e quatro) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 18/03/2020 à 18/03/2021.*



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 31 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**

CONTRATANTE

**Roberto Dias Siena**

Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA**

**EIRELI - EPP**

CONTRATADA

**Wagner Cecílio da Silva**

Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Roberto da Silva**

Secretário de Administração

\_\_\_\_\_  
**Dalva Aparecida Siena**

Secretária Municipal de Saúde

### TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº 005/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica cancelada, retroativamente a partir de 01 de março de 2020 a carga suplementar da seguinte servidora:

<b>NOME</b>	<b>LOCAL</b>
Regina Aparecida de Souza	Instituições de Ensino Municipal

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana, aos 02 de Março de 2020.

Maisa Cristina Yshigue Nakata  
Secretária de Educação  
Decreto nº 006/2017 de 02/01/2017



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 13/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/03/2020 com o objetivo de participar do Curso “Proibições do ano eleitoral nos Municípios”, junto à Unipublica- Escola de Gestão Pública, em Curitiba-PR.

Paulo Cesar Souto da Cruz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

### PORTARIA Nº 14/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/03/2020 com o objetivo de participar do Curso “Proibições do ano eleitoral nos Municípios”, junto à Unipublica- Escola de Gestão Pública, em Curitiba-PR.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

### PORTARIA Nº 15/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/03/2020 com o objetivo de participar do Curso “Proibições do ano eleitoral nos Municípios”, junto à Unipublica- Escola de Gestão Pública, em Curitiba-PR.

Silvano Rodrigues de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---

### PORTARIA Nº 16/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para viagem nos dias 04, 05 e 06/03/2020 com o objetivo de participar do Curso “Proibições do ano eleitoral nos Municípios”, junto à Unipublica- Escola de Gestão Pública, em Curitiba-PR.

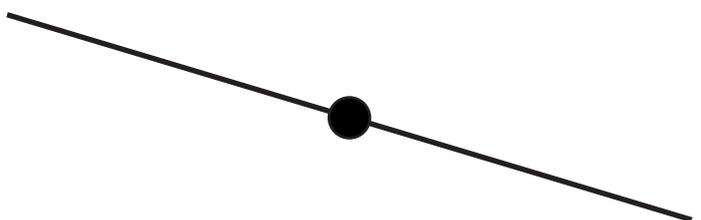
Ademir Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 02 de março de 2020.

**ANAUTO SOUZA DE GOUVEA**  
Presidente da Câmara

---





<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</b>  CNPJ: 01.619.219/0001-36 Rua Anício Vicente S. de Oliveira, 141 C.E.P.: 86125-000 - Tamarana - PR	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>  Nr.: 2/2020 - IL
	Processo Administrativo: 3/2020 Processo de Licitação: 3/2020 Data do Processo: 02/03/2020

Folha: 1/1

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Presidente Da Câmara, Anauto Souza de Gouvea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 3/2020
- b) Licitação Nr.: 2/2020-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 02/03/2020
- e) Data da Adjudicação: 02/03/2020 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação: Aquisição de 04 (quatro) cursos de capacitação junto a Unipública do curso: Proibições do Ano Eleitoral - Nos Municípios, nos dias 04, 05 e 06 de Março em Curitiba/PR para os vereadores Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz e Silvano Rodrigues de Oliveira e para o Servidor Ademir Ferreira.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 000180 - UNIPUBLICA - UNIAO QUAL. E DESEN. PROF. LTDA	1	0,0000	4.470,00
	1		4.470,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.001.3.3.90.39.00.00.00.00 (9) Saldo: 42.449,95

Tamarana, 2 de Março de 2020.

Anauto Souza de Gouvea

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
 PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
 Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
 Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
 Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
 CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
 Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial  
 E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br